



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7306 - Segunda-feira, 15 de Julho de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 15 de Julho de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 16 de Julho de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 483296

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 082/2024 PROCESSO 23.0.000115406-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprova a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, CNPJ nº 92.815.000.0001-68, do ajuste no projeto "TRANSFORMANDO FUTUROS", considerando que não há alteração de objeto e do valor aprovado em carta de captação.

Sessão Plenária nº 022/2024, 11 de julho de 2024.

CAROLINA AGUIRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir